

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

INDICAÇÃO Nº 0027 / 2017

= 0027 / 2017

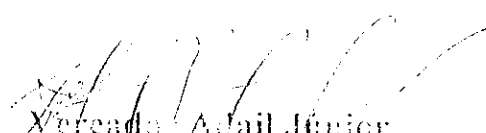
"Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Construção de uma Escola de Tempo Integral na Rua Adolfo Bezerra de Menezes esquina com Mário Hermes no Bairro Álvaro Weyne."

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

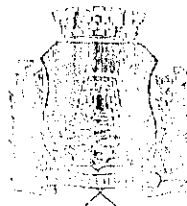
Submeto a apreciação de Vossa Excelência a Indicação em epígrafe, que trata da Construção de uma **Escola de Tempo Integral** na Rua Adolfo Bezerra de Menezes esquina com Mário Hermes no Bairro Álvaro Weyne.

Esperando contar com a aquiescência de meus pares em função da importância da matéria, que será remetida ao Excelentíssimo Sr. Prefeito de Fortaleza, a fim de que a apreciação a mesma retorne a esta casa em forma de Mensagem para que possamos aprovar a aprovação de tão relevante matéria.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EM, 30 DE JANEIRO DE 2017


Vereador Adail Júnior
1º Vice-Presidente
PDT

DEMA	910
LEOP	910
3	
	MIN
Funcionário	



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

ANEXO I

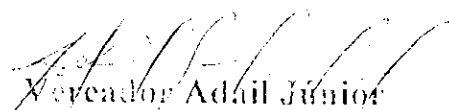
(A INDICAÇÃO Nº 1 / 2017)

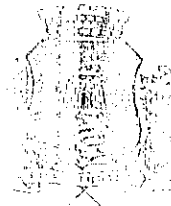
PROJETO DE LEI Nº 1 / 2017

Art.1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a Construção de uma **Creche e Jardim de Infância em Tempo Integral** na Rua Adolfo Bezerra de Menezes esquina com Mário Henrique de Almeida e Álvaro Weyne.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA DE
FORTALEZA EM, 1 DE JANEIRO DE 2017


Vereador Adail Júnior
1º Vice-Presidente
PDL



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Verendo: Adail Fernandes Vieira Júnior

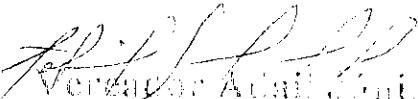
JUSTIFICATIVA

A ampliação do tempo de escola tem sido em nosso país como uma necessidade da atual conjuntura econômica em que vivemos, a que torna a escola, uma que precisa ampliar suas funções e tarefas, proporcionar crianças e jovens da Educação Básica mais conhecimentos e atividades socioeducativas para além do ensino escolar.

Essa ampliação de funções e tarefas demandará na escola, principalmente para as crianças e jovens públicos, que muitas vezes não tem nem mesmo a educação formativa que não seja a escola.

Desta forma, ressaltamos a importância da Escola de Tempo Integral, visando a necessidade da região.

Diante do exposto, convido, portanto, a Floresta para que somemos esforços a fim de aprovar e apresentar


Verendo Adail Júnior
1º Vice Presidente
EDT